

Inclui ações no PPA - 2014/2017 -
Programa Plurianual

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído nos anexos da Lei Municipal nº546 de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, as ações a seguir demonstradas:

PROGRAMA: 001 - Educação para todos

Ação	Produto	Unidade de medida
1.036 - REFORMA E APAREL. DE ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR	Serviço mantido	Unidade

PROGRAMA: 002 - Cultura é contagiante

Ação	Produto	Unidade de medida
1.037 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Obra realizada	Unidade

PROGRAMA: 003 - Saúde para Todos

Ação	Produto	Unidade de medida
2.092 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA SAÚDE	Serviço mantido	Unidade
1.019 - REFORMA A APAREL. P/ FARMÁCIA BÁSICA	Serviço mantido	Unidade

PROGRAMA: 012 - Meio Ambiente Renovado

Ação	Produto	Unidade de medida
2.093 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Serviço mantido	Unidade

PROGRAMA: 014 - Estradas Vicinais

Ação	Produto	Unidade de medida
1.028 - CONST/REF. PONTES, MATA-BURROS, BUEIROS E TUBULÕES	Serviço mantido	Unidade

PROGRAMA: 015 - Socializando através do Esporte

Ação	Produto	Unidade de medida
2.094 - PROGRAMA LUTA PELA CIDADANIA	Programa mantido	Unidade
2.095 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER PARA CIDADE	Programa mantido	Unidade

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 05 de julho de 2016

Fábio Nogueira Machado
Prefeito Municipal